



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 394 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Nomeia membro do conselho da Sociedade Civil e do Poder Público que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, **CONSELHEIRO (A)**, do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na condição de membro:


TITULARES		
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Juscelino Pereira Lima	Membro	Conselho Municipal de Educação – CME
Viviana Oliveira Fernandes	Membro	Conselho Tutelar
Josefa Roberta Lima Costa	Membro	Estudantes da Educação Básica
Alton Rodrigues de Araújo	Membro	Estudantes da Educação Básica
Francisca Raymara Vale Almeida	Membro	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Marylene Silva Santos	Membro	Serv. Téc. Adm. das Esco. Púb. Municipais
Jallyson Rodrigues Ferreira	Membro	Poder Executivo
Oséila dos Santos Araújo	Membro	Pais de Alunos
Luzinete Costa de Sousa	Membro	Pais de Alunos
Antonio Gomes da Silva	Membro	Professor de Escolas Municipais – STEEI
Neide Sousa Oliveira	Membro	Diretores de Escolas Municipais
SUPLENTE		
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Maria de Jesus Batalha Bezerra	Membro	Conselho Municipal de Educação – CME
Nilva Silva de Santana	Membro	Conselho Tutelar
Hercules Rodrigues de Matos	Membro	Estudantes da Educação Básica
Eva Soares de Oliveira	Membro	Estudantes da Educação Básica
Janeide Medeiros de Oliveira	Membro	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Antonio Jailson Moraes Pereira	Membro	Serv. Téc. Adm. das Esco. Púb. Municipais
Keila Margarida da Silva	Membro	Poder Executivo
Josinácio Nascimento de Araújo	Membro	Pais de Alunos
Neylany Vieira Santana Silva	Membro	Pais de Alunos
Lucimary Oliveira Araújo	Membro	Professor de Escolas Municipais – STEEI
Adalido Pereira	Membro	Diretores de Escolas Municipais



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 25 de agosto de 2015, 193.º ano da Independência e 126.º da República.


SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Prefeito Municipal